



**BNDES**

*O banco nacional  
do desenvolvimento*

*Área de Inclusão Social - BNDES*

*17<sup>a</sup> Semana de Tecnologia Metroferroviária*

**Viabilização de recursos para o setor metroferroviário**

setembro de 2011



→ DEURB

BNDES



AS



DEURB

O **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social** é hoje o principal instrumento nacional de financiamento de longo prazo.

A **Área Social** tem a atribuição de fomentar, estruturar e acompanhar o desenvolvimento de projetos de caráter social.

O **DEURB** tem a atribuição de apoiar os projetos de infraestrutura urbana e social e a modernização da gestão pública e administração tributária.

Apoio ao Setor Metroferroviário principalmente através das linhas de financiamento :

#### Setor Público

- Projetos Estruturadores de Transporte Urbano
- Projetos Multisetoriais Integrados – PMI

#### Setor Privado

- Projetos Estruturadores de Transporte Urbano
- Aquisição de Bens de Capital
- Indústria de Bens de Capital
- Apoio à Exportação de Equipamentos e Serviços

## Projetos Estruturadores de Transporte Urbano:

O apoio do BNDES ao transporte urbano tem como foco projetos de transporte público, abrangendo todos os investimentos necessários à qualificação do espaço urbano no entorno do empreendimento.

São apoiáveis os investimentos em transporte público sobre trilhos, pneus e hidroviários que visem principalmente:

- priorização dos modais de maior capacidade e menor custo operacional;
- privilégio do transporte coletivo sobre o individual;
- integração tarifária e física, com redução do ônus e do tempo de deslocamento para o usuário;
- acessibilidade universal;
- utilização de tecnologias mais adequadas, buscando melhores condições de conforto e segurança; e
- redução dos níveis de poluição sonora e do ar, do consumo energético e dos congestionamentos.

## Projetos Multissetoriais Integrados Urbanos - PMI

Conjuntos de projetos que integram o planejamento e as ações dos agentes municipais em diversos setores a fim de solucionar problemas estruturais dos centros urbanos através de soluções integradas.

Os projetos podem ser focados em um setor específico, como saneamento ou **transporte**, por exemplo, à medida que façam parte de planos municipais mais abrangentes.

## Empreendimentos apoiáveis

- urbanização e implantação de infraestrutura básica no município, inclusive em áreas de risco e de sub-habitação;
- infraestrutura de educação, saúde, assistência social, esporte, lazer e serviços públicos;
- recuperação e revitalização de áreas degradadas, de interesse histórico ou turístico;
- saneamento ambiental (abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana); e
- **transportes públicos de passageiros** (urbanos, metropolitanos e rurais; hidroviário, sobre trilhos e sobre pneus; equipamentos e infraestrutura).

## FINEM - Financiamento à Empreendimentos: Produto “usual” no setor público

### Condições financeiras

Custo TJLP	Remuneração Básica	Taxa de Risco	Total (a.a.)
6%	0,9%	1%	7,9%

- **Participação máxima** - até 90% para transporte sobre trilhos e 80% para outros tipos de transporte coletivo.
- **Prazo** - determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento, da empresa e do grupo econômico. Poderá ser superior a 20 anos
- **Garantias** - para apoio direto são definidas na análise da operação. Usualmente para o setor público são utilizados os repasses do FPE e o IPI exportação.

## Principais condicionantes legais de apoio financeiro:

### Setor Público (tomador)

Resoluções 40 e 43 de 2001 do Senado Federal:

- endividamento total = 2 x RCL para os estados e 1,2 x para os municípios
- contratação de operações de crédito por exercício < 16% RCL
- serviço anual da dívida < 11,5% da RCL
- garantias < 22% ou 32% da RCL

Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

Lei 9.497/97 – Refinanciamento da dívida dos Estados (PAF's)

Leis 11.079 /04 e 12.024/09 – Leis das PPP's

## Instituições Financeiras (SFN)

- Resolução nº 2.827/01 do Conselho Monetário Nacional – CMN
  - exposição máxima de 45% do PR total da instituição ao setor público
  - “contingenciamento” ao limite global de R\$ 1 bilhão para contratação pelo setor público  
(Sistema de Registro de Operações com o Setor Público - Cadip do Banco Central)
  - “descontingenciamentos” setoriais posteriores ( PAC's)
- Resolução nº 2.844/01 do Conselho Monetário Nacional – CMN
  - exposição máxima de 25% do PR total da instituição a cada tomador público

### Principais efeitos do contingenciamento do crédito ao setor público:

- impossibilidade de endividamento apesar de saúde fiscal;
- redução expressiva do investimento público em infraestrutura;
- direcionamento de recursos de investimento para despesas de custeio;
- elevação do risco cambial pelo endividamento em moeda estrangeira;
- direcionamento setorial pela União dos financiamentos “descontingenciados”; e
- falta de opção para os entes subnacionais.

## Produtos alternativos de apoio financeiro:

- PPP's
- Debentures
- FIDC's

## Experiências alternativas ou complementares do DEURB no setor metroferroviário:

- Debêntures - R\$ 394 MM: Metrô de São Paulo – Linha 2 – Ana Rosa – Imigrantes (2006)
- FIDC CPTM - R\$ 75 MM: Extensão da Linha C e requalificação da Linha F da CPTM (2007)
- PPP CPTM – CAF: R\$ 947 MM – Concessão Administrativa por 20 anos para substituição e manutenção da frota da Linha 8 da CPTM (2011)

## Estaduais (14 contratos)

Bahia : Emissário do Jaguaribe; Hospital do Subúrbio; Arena da Fonte Nova

Minas Gerais : Rodovia MG 050; Complexo Prisional ; Arena do Mineirão

São Paulo : Metrô - Linha 4; Sistema Produtor Alto Tietê, Linha 8 - CPTM

Pernambuco : Ponte do Paiva; Sistema Prisional, Arena da Copa

Distrito Federal : Conjunto Habitacional do Mangueiral; Centro Administrativo

## Municipais (4 contratos)

Rio Claro SP : Sistema de Limpeza Urbana

São Carlos SP : Sistema de Limpeza Urbana

Cotia SP : Sistema de Limpeza Urbana

Rio das Ostras : Esgotamento Sanitário

Metas estruturais para viabilidade do investimento Público e Privado na infraestrutura urbana:

- relaxamento do contingenciamento de crédito ao setor público com manutenção da LRF e do PAF
- redução da taxa básica de juros
- aprimoramento dos marcos regulatórios nacionais
- desoneração tributária



Área de Inclusão Social

Obrigado !